

 <b>Tribunal de Contas</b> Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	<b>GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE MORAES DE LIMA</b>
	Telefone(s): 65 3613-7575 / 7677 / 7155 / 7674 / 7672 / 7121 / 7525 / 7143
	E-mail:

Ofício nº : 347/2018

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2018

À Senhora  
**SORAYA THEODORA HADAD SIMIONI**  
Representante da empresa Help Vida Pronto Socorro Móvel de Cuiabá Ltda  
Rua Almirante Pedro Álvares Cabral nº 36 – Jardim Cuiabá

**Assunto:** Processo nº 6.502-1/2015 – Representação de Natureza Interna

Senhora Representante,

Nos termos dos artigos 6º; 59, I, IV; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257, III; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADA** para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca do **Relatório Técnico Complementar** (anexo), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

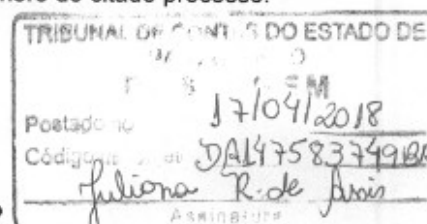
Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

**Luiz Carlos de Azevedo**

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro  
Delegação, conforme Decisão/LHL/18/09/2017



SSSC